

**ERRATA:**

Considerando os itens (a), (b) e (c) do ponto 9.1.1 do Edital, abaixo descritos, será acrescida uma hora para consulta antes da prova escrita.

**9.1.1 - PROVA ESCRITA**

- a) Fica estabelecido que o intervalo entre o sorteio do ponto da prova escrita e o início da mesma será de 60 (sessenta) minutos, e que os candidatos não poderão se ausentar do recinto, bem como se comunicar entre si, e ainda, que será permitida consulta bibliográfica neste intervalo, sendo vedada qualquer consulta do tipo modal eletrônico, ou qualquer tipo de comunicação eletrônica.
- b) Após o intervalo acima mencionado não mais será permitida consulta, inclusive de anotações, seja de que espécie for.
- c) A prova escrita terá duração total de 4 horas.

Desse modo, onde se lê em 11.1 no cronograma do concurso:

- b) Sorteio do ponto para a prova escrita - 23/05/2022, às 09 h.**
- c) Prova escrita - 23/05/2022, às 09:05 h.**
- d) Leitura da prova escrita - 23/05/2022, às 15 h.**

Leia-se:

- b) Sorteio do ponto para a prova escrita - 23/05/2022, às 09 h.**
- c) Prova escrita - 23/05/2022, às 10:05 h.**
- d) Leitura da prova escrita - 23/05/2022, às 15:30 h.**